



Ata dos trabalhos da Reunião Ordinária Remota (Virtual) da Câmara Municipal de Nova Lima. No dia três de agosto de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara, virtualmente, conforme Portaria nº 78, de 29 de abril de 2021, que “Determina as diretrizes acerca do retorno das atividades presenciais do Poder Legislativo do Município de Nova Lima como prevenção ao contágio pelo novo coronavírus, Covid-19, e dá outras providências”. O Senhor Presidente solicitou a chamada dos vereadores presentes; constatando-se a existência de número legal, verificando-se a ausência justificada do vereador Tiago Almeida Tito. Sob a proteção de Deus e em nome do povo nova-limense, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Logo após, o Senhor Presidente comunicou que a Ata da Reunião Ordinária Virtual do dia treze de julho e a Ata da Reunião Extraordinária Virtual do dia dezesseis de julho, ambas de dois mil e vinte e um, foram encaminhadas aos gabinetes para os vereadores conferirem-nas. Colocou-as em discussão, nenhum vereador se manifestou. O Plenário aprovou as duas Atas por oito votos. A Senhora Secretária proferiu leitura das correspondências recebidas: 1) Requerimento de autoria do senhor Mariel Márley Marra. Ao Senhor Presidente. Requer o cumprimento imediato do disposto no artigo 49, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima, o qual versa sobre o afastamento cautelar de vereador acusado de infração incompatível com suas funções. Registra-se que este documento está anexado a esta Ata conforme determinação da Presidência. 2) Carta em manifesto pela abertura do processo de impeachment do



Presidente Jair Bolsonaro. De: Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, Partido dos Trabalhadores – PT, Partido Comunista Brasileiro – PCdoB e Partido Democrático Trabalhista – PDT. Às lideranças políticas e comunitárias da cidade de Nova Lima e aos representantes eleitos pelo povo da cidade de Nova Lima. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “questão de ordem, Presidente. Boa noite, pessoal. Boa noite, vereadores, vereadora, público que nos acompanha. Eu queria parabenizar a Carta manifesto do PSOL, do PT, do PCdoB e PDT, parabenizá-los pela carta. Eu como vereadora, líder do Movimento Acredito, vereadora pelo Partido Cidadania, onde o Roberto Freire é o presidente nacional, faço parte de grupos que também apoiam o impeachment do Presidente Bolsonaro. O Movimento Acredito assinou o pedido de impeachment, o Roberto Freire também e eu compartilho do que está escrito nesta carta, parabenizo as lideranças responsáveis por ela. Eu acho que é super importante que nós, cidadãos novalimenses, nos manifestemos com relação ao que acontece tanto em âmbito federal, quanto em âmbito estadual e até mesmo municipal. O que a gente está vendo a nível federal é um absurdo, é assustador. Tenho acompanhado, sobretudo a CPI da Covid, e esse presidente é um dos piores da história recente do nosso país. Então, eu gostaria de parabenizá-los aqui, principalmente a Roberta Zanon, que foi quem trouxe essa carta ao meu gabinete, ela é presidenta do PSOL, parabenizá-la, mulher, empoderada, liderança de Nova Lima que está à frente de manifestações e atos contra esse desgoverno federal. Parabéns”. Vereador Thiago Felipe de Almeida: “questão de ordem, Presidente.



Parabenizar também, acompanhar a Juliana, a Roberta que esteve pessoalmente em nosso gabinete, a gente não pôde encontrar, por trazer a carta, e as lideranças de esquerda se manifestarem a favor do impeachment do atual presidente. Obrigado”.

3) Comunicação Interna nº 023/2021. Nova Lima, 03 de agosto de 2021. De: Gabinete do vereador Tiago Tito. Para: Exmo. Senhor Anísio Clemente Filho. Presidente da Câmara de Vereadores. Ref.: justificativa faz-se. Informa que o vereador não poderá estar presente na sessão plenária de hoje, dia 03 de agosto de 2021, por motivos de ordem pessoal. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura das proposições que deram entrada na Casa: 1) Projeto de Lei nº 2.072/2021, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Outorga ao Sr. Paulo Célio Lisboa o Título de “Patrono do Teatro Nova-limense”, nos termos da Lei Federal nº 12.458, de 26 de julho de 2011”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. Vereador Danúbio de Souza Machado: “questão de ordem, Senhor Presidente. Eu, como faço parte da área da cultura, quero parabenizar o Álvaro por ter desenvolvido esse projeto. A gente sabe o quanto tem sido importante esse olhar para a cultura e essa homenagem que agora está sendo proposta. A gente tem vários artistas na nossa cidade no setor de teatro, tem o Gleisom, tem o André Moreno. Agora com o projeto também que a gente está vendo da prefeitura, essas lives, a gente vai ter a oportunidade de conhecer outros artistas. Só mesmo para parabenizar pelo projeto, eu espero que a gente possa aprová-lo e poder prestar essa homenagem”. 2) Projeto de Lei nº 2.073/2021,



autoria do vereador Joselino Santana Dias, que “Dispõe sobre a regulamentação do transporte coletivo urbano gratuito à pessoa com deficiência e ao seu acompanhante e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. O Senhor Presidente nomeou a vereadora Viviane Gomes de Matos como Presidente da Comissão de Legislação e Justiça em substituição ao autor da proposição.

3) Projeto de Lei nº 2.074/2021, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Estabelece faculdade aos contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU de deduzirem as doações efetuadas aos Fundos Municipais que especifica e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, pela ordem. Boa noite, colegas vereadores, colegas vereadoras. Primeiro, Presidente, eu espero que a sua costela esteja melhor”. Senhor Presidente: “você me derrubou”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “bom, brincadeiras à parte, realmente, eu espero que o senhor se recupere em breve. Mas para trazer aqui de certa forma uma explicação desse projeto, a ideia é a seguinte, todas as pessoas que vão pagar IPTU, se esse projeto for aprovado e posteriormente sancionado pelo prefeito, se todas essas etapas forem vencidas, a ideia é que cada pessoa que vai pagar IPTU, se por exemplo a pessoa deve pagar cem reais de IPTU no ano, ela vai pagar os mesmos cem reais, não vai deixar de pagar nada e nem pagar a mais, mas a ideia é que dez por cento desses cem reais, a título de exemplo, vai cair no caixa geral da prefeitura, portanto não



é renúncia de receita, mas que ela possa destinar dez por cento desse valor para um dos três fundos que eu estou sugerindo no projeto de lei, que são os fundos da infância e adolescência, do idoso e da habitação. E a grande ideia é para fortalecer esses conselhos e, posteriormente, óbvio, fortalecer as entidades que atuam nesses setores, depois da aprovados os projetos apresentados e o conselho que vai deliberar sobre isso porque tem autonomia para tanto. Mas a ideia é esse, é fazer com que parte do valor do IPTU, dez por cento dele seja revertido para um desses três conselhos. E essa lei, inclusive, não é nenhuma novidade, já que aqui, em Nova Lima, isso é possível fazer já para o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, então eu estou só trazendo essas outras três oportunidades para que o contribuinte, pagador de IPTU, possa também destinar esse recurso para, enfim, atividades da infância e adolescência, do idoso e da habitação. Então, desde já, eu peço a avaliação dos colegas vereadores, vereadoras e, se possível, que me dê um voto de confiança e aprovem no momento oportuno esse projeto de lei".

Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura: 1) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.025/2021, autoria da vereadora Juliana Ellen de Sales, que "Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e estampidos, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos e similares de efeito sonoro ruidoso no município de Nova Lima, altera a Lei nº 849, de 20 de dezembro de 1977 e dá outras providências". A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Comissão de Serviços



Públicos Municipais. 2) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.055/2021, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências” (repassa à Liga Municipal de Desportos). A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. 3) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.067/2021, autoria da vereadora Juliana Ellen de Sales, que “Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais pela administração pública direta e indireta do Município de Nova Lima”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. 4) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.069/2021, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, que “Dispõe sobre a alteração do artigo 8º da Lei Municipal nº 2.280/2012, para acrescentar o direito de acesso dos alunos autistas ao profissional de apoio na sala de aula, previamente capacitado em ABA – Análise de Comportamento Aplicado”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Educação. 5) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.071/2021, autoria da vereadora Viviane Gomes de Matos, que “Institui o Padrão Municipal de Educação Inclusiva na rede de ensino do Município de Nova Lima, nos termos da Lei nº 13.146/2015, que dispõe sobre o estatuto da pessoa com deficiência”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Comissão de Serviços Públicos



Municipais. Dando sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação:

1) Projeto de Lei nº 2.061/2021, autoria do vereador Joselino Santana Dias, que “Institui o Programa Medicamento Solidário no âmbito do município de Nova Lima”. Em segunda e última votação, aprovado por oito votos e encaminhado à sanção. 2) Projeto de Lei nº 2.062/2021, autoria do vereador Joselino Santana Dias, que “Dispõe sobre a regulamentação do transporte coletivo urbano gratuito à pessoa diagnosticada com transtorno do espectro autista e ao seu acompanhante e dá outras providências”. Em segunda e última votação, aprovado por oito votos e encaminhado à sanção. 3) Projeto de Lei nº 2.063/2021, autoria da vereadora Viviane Gomes de Matos, que “Regulamenta o programa de bolsa universidade”. Senhor Presidente: “em primeira votação”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “pela ordem, Presidente. Eu gostaria de solicitar aos nobres pares primeira e segunda votação na noite de hoje, por favor”. Senhor Presidente: “em votação, em discussão, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. O Projeto de Lei nº 2.063/2021 será votado ainda nesta reunião. Está consultado o Plenário, o pedido da Viviane está aprovado, ok. Por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.063/2021, autoria da vereadora Viviane Gomes de Matos, que “Regulamenta o programa de bolsa universidade” em segunda e última votação. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Encaminho o Projeto de Lei 2.063/2021 à sanção”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo:



“Presidente, pela ordem. Se eu não estou enganado, parece que não foi feita a primeira votação, logo quando a gente ia votar, acho que a Viviane pediu”. Senhor Presidente: “correto, boa observação, Álvaro”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “é só para constar em ata, para não ter problema”. Senhor Presidente: “tudo bem. Vamos colocar em primeira votação o Projeto da Viviane, 2.063/2021. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Obrigado, Álvaro”. 4) Projeto de Lei nº 2.065/2021, autoria do vereador Cláudio José de Deus, que “Denominação a logradouro que menciona, além de outras providências” – Rua Lorival Solano Ferreira. Em primeira e única votação, aprovado por oito votos e encaminhado à sanção. 5) Proposta de Emenda à Lei Orgânica 011/2021, autoria dos vereadores Anísio Clemente Filho, Cláudio José de Deus, Danúbio de Souza Machado, Joselino Santana Dias, Juliana Ellen de Sales, Thiago Felipe de Almeida e Viviane Gomes de Matos, que “Acrescenta o art. 140-A na Lei Orgânica do Município de Nova Lima, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Poder Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual”. Em primeira votação, aprovado por oito votos. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os requerimentos: 1) Autoria do vereador Cláudio José de Deus: Requer ao Prefeito Municipal a instalação de redutor de velocidade na Rua Rio Doce, próximo ao número 355, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Nova Lima – MG. Aprovado



por oito votos. 2) Aatoria do vereador Cláudio José de Deus: Requer ao Prefeito Municipal a colocação de recipientes para resíduos sólidos (lixeiros) nas Ruas Benedito Alves Nazaré e José de Oliveira (referência: próximo à Escola Municipal Vicente Estevão dos Santos, em frente ao posto de saúde), Bairro Bela Fama, Nova Lima/MG. Aprovado por oito votos. 3) Aatoria da vereadora Viviane Gomes de Matos: Requer ao Prefeito Municipal a reforma e manutenção do Campo de Futebol Milton Giro Machado (Campo do Olaria), localizado na Rua José Agostinho, nº 26, Bairro Osvaldo Barbosa Pena II. Aprovado por oito votos. 4) Aatoria do vereador Danúbio de Souza Machado: Requer ao Prefeito Municipal intervenção/manutenção na Rua Santa Cruz, fazendo recapeamento asfáltico, revitalização da sinalização viária e nivelamento das tampas de bueiro. Aprovado por oito votos. 5) Aatoria do vereador José Carlos de Oliveira: Requer ao Prefeito Municipal que analise a possibilidade de proceder a revitalização/manutenção da Praça Quatro Elementos. Solicita a construção de uma pista de skate e também a colocação de um coreto e quiosques nesta praça. Aprovado por oito votos. 6) Aatoria da vereadora Viviane Gomes de Matos: Requer ao Prefeito Municipal a realização da obra de manutenção na Rua Abel Saturnino Melo, próximo ao número 90 e 115. Aprovado por oito votos. 7) Aatoria do vereador José Carlos de Oliveira: Requer ao Prefeito Municipal que analise a possibilidade da instalação de uma Capela Velório no Jardim Canadá, atendendo aos anseios da população da Regional Noroeste. Aprovado por oito votos. 8) Aatoria do vereador Danúbio de Souza Machado:



Requer ao Prefeito Municipal que sejam incluídos nos grupos prioritários de vacinação contra a Covid-19, crianças e adolescentes com deficiência permanente, com comorbidades ou privados de liberdade, fazendo cumprir na totalidade Lei Federal nº 14.190/2021, de 29 de julho de 2021, visto que esta lei também contempla gestantes, lactantes e puérperas. Aprovado por oito votos. Senhor Presidente: “Senhora Secretária, há algum orador inscrito?”. Senhora Secretária: “não, ninguém”. Senhor Presidente: “então, boa noite a todos”. Vereador Joselino Santana Dias: “pela ordem, Presidente”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “pela ordem. Serei breve, aproveitar a oportunidade para convidar o público que nos acompanha e aos colegas vereadores para acompanharem o trabalho realizado pela Comissão Processante. Essa semana, iniciaremos com as oitivas das testemunhas arroladas pelo denunciante e pelo denunciado. Então, eu, como presidente, vereadora Viviane, membro, Danúbio, Relator, vamos iniciar os trabalhos quinta-feira, a partir das nove horas, sexta-feira também, a partir das nove horas. Vai ser transmitido ao vivo pelo canal do YouTube da Câmara. Então, agradecer também a Vossa Excelência por ter disponibilizado toda estrutura da Câmara para que o trabalho ocorra com qualidade e de maneira serena e tranquila. Então, eu aguardo todos vocês, aguardo a população, que é de extrema importância acompanhar de pertinho os trabalhos da Comissão Processante. Muito obrigada”. Vereador Joselino Santana Dias: “Presidente, eu tenho dois requerimentos verbais a fazer. O primeiro ao Poder Executivo que, através da Secretaria Municipal de Trânsito e



Transportes, avalie a possibilidade da implantação de uma linha de transporte público no Bairro Jardim Serrano e que atenda a mais ruas do bairro”. Requerimento aprovado por oito votos. Vereador Joselino Santana Dias: “e o segundo requerimento é à Secretaria Municipal de Obras de Manutenção e Serviços Urbanos para que coloque a iluminação no poste do ponto de ônibus localizado no Trevo do Bairro Galo, é bem na entrada ali, rumo ao Queiroz. O trevo está sem iluminação nenhuma, colocando em risco os veículos que trafegam”. Requerimento aprovado por oito votos. Senhor Presidente: “agradecemos a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos. Boa noite”.

---